



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 12.381.567/0001-34



**ERRATA Nº 01/2020 – ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020 SRP**

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos permanentes (aparelhos domésticos, mobiliários e outros), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, que está disponível na internet nos sites <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e <https://licitanet.com.br>, a **ERRATA Nº 01/2020 –** Errata ao Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 052/2020 SRP, vem corrigir os seguintes itens:

**1. Retirada do subitem 7.4.** *“Comprovação de que é ADIMPLENTE com o Município, através de uma DECLARAÇÃO fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), sem qualquer restrição atual ou anterior que comprove a entrega regular dos produtos oriundos de contratos anteriores”*, constante do TERMO DE REFERENCIA, Anexo I do Edital;

**2. Inserção dos subitens abaixo, no ITEM 8. “CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO”**, constante do TERMO DE REFERENCIA, Anexo I do Edital:

*8.4. Todos os Permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;*

*8.5. Assistência técnica autorizada no estado do Pará;*

*8.6. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada. Nesses casos, componentes ou peças deverão ser substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante;*

*8.7. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos permanentes, quando retirado para conserto em oficina especializada;*

*8.8. A Contratada deverá realizar assistência técnica gratuita nos permanentes até o final da garantia.*

**3. Inserção do subitem abaixo, no ITEM 9. “PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO”**, constante do TERMO DE REFERENCIA, Anexo I do Edital:




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
CNPJ: 12.381.567/0001-34

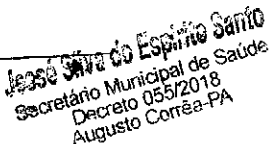


9.6. Os permanentes deverão ser entregues em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da ordem de empenho solicitado pela secretaria de saúde conforme a necessidade.

4. As demais regras do edital permanecem inalteradas.

Augusto Corrêa 27 de outubro 2020.

  
Jessé Silva do Espírito Santo  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 055/2018

  
Jessé Silva do Espírito Santo  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 055/2018  
Augusto Corrêa-PA